



MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 017/2026

Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação do **Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde**, Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Projeto/Atividade: 1391 – Aquisição de 01 Veículo Van com Acessibilidade. Segue anexo documento.

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI N. 017/2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO
GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde,

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Função: 10 - Saúde.

Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Programa: 0012 – Atendimento de Média e Alta Complexidade.

Projeto/Atividade: 1391 – Aquisição de 01 Veículo Van com Acessibilidade.

Elemento de Despesa:

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 1600.0000.00.00 – Transferência Fundo a Fundo de Rec. do SUS
provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços
Públicos de Saúde.....R\$ 337.667,00

Total.....R\$ 337.667,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação do



Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Parágrafo I – Excesso de:

Fonte: 1600.0000.00.00 – Transferência Fundo a Fundo de Rec. do SUS
provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços
Públicos de Saúde.....R\$ 337.667,00

Total do Excesso.....R\$ 337.667,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso,
em 18 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PARANATINGA
União, Trabalho e Desenvolvimento

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício n.º 014/2026/SMS/DFS

Paranatinga, 11 de fevereiro de 2026.

Ilmo. (a) Senhor (a)
Sivaldo Pereira dos Santos,
Contador Municipal.

Prezado (a) Senhor (a):

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a elaboração de Projeto de Lei, por excesso de arrecadação no exercício, para criação de Dotação Orçamentária para a aquisição de um Veículo Tipo **Van com Acessibilidade (Agora Tem Especialistas)**, conforme a Proposta de Equipamento n.º 12031426000125005 - 2025 (em anexo).

05 – Secretaria Municipal de Saúde

Subfunção: 302 – Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE:.....R\$ 337.667,00

Fonte: 1.600.3110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....R\$ 337.667,00

Certo de contar com vosso empenho, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Leandro Pereira Peres
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 016/2025



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta 12031426000125005	Ano 2025	Esfera Administrativa 03
CNPJ 12031426000191	Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA MT	
Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		CPF do Dirigente Responsável Legal não
Dirigente Responsável Legal não cadastrado		CEP 78.870-000
População 28.870	Telefone	
	Município PARANATINGA	
Endereço BRASIL, CENTRO	E-mail	

RECURSO DA PROPOSTA

Curso
PROGRAMA

Objeto
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição PROGRAMA	Número	Valor 337.667,00
-------------------------------	---------------	----------------------------

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 15023971000124	Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA	CNES 6515819
Tipo de Unidade CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	Endereço RUA MARECHAL RONDON - CENTRO, CEP:78870000	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

AGORA TEM ESPECIALISTAS

Setor

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente

Garagem

Nome do Equipamento

Veículo Tipo Van com Acessibilidade (Agora Tem Especialistas)

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

TOTAL GERAL

Qtd. 1	Valor Unitário 337.667,00	Valor Total (R\$) 337.667,00
QTD. 1	VALOR 337.667,00	
QTD. 1	VALOR 337.667,00	

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

97021903120

E-mail

altairufmt@hotmail.com

Nome

ALTAIR TIMOTEO ARAUJO

Telefone

6699170519



Extrato por período

Cliente: MT 510630 FMS INVSUSINVESTSUS
Conta: 3927 | 2200 | 000575830264-0
Mês: Dezembro/2025
Período: 1 - 31

Extrato

			Valor	Saldo
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico		
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
				337.667,00 C
02/01/2026	000001	CRED TED	337.667,00 C	
02/01/2026	000000	APLIC AUT	337.667,00 D	0,00 C
02/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104